

## MÍDIA: UMA FERRAMENTA A FAVOR OU CONTRA A REDEFINIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE GÊNERO?

Gabriela de Moraes Kyrillos\* e Larissa Floriano Almeida\*\*

**Cite este artigo:** KYRILLOS, Gabriela de Moraes e ALMEIDA, Larissa Floriano. Mídia: uma ferramenta a favor ou contra a redefinição das características de gênero? **Revista Habitus:** revista eletrônica dos alunos de graduação em Ciências Sociais - IFCS/UFRJ, Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, p.88-103, dezembro. 2010. Semestral. Disponível em: [www.habitus.ifcs.ufrj.br](http://www.habitus.ifcs.ufrj.br). Acesso em: 31 de dezembro de. 2010.

**Resumo:** O presente artigo, fruto de pesquisas interdisciplinares desenvolvidas junto ao Núcleo de Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos (NUPEDH/FURG), tem como objetivo precípua abordar as formas como são (re)produzidas, na mídia, às visões estereotipadas atribuídas às mulheres. Após realizarmos um sólido estudo bibliográfico, perpassando distintos conceitos que consideramos fundamentais para a discussão que nos propomos aqui a realizar – especialmente o de violência simbólica – buscamos rememorar alguns dos aspectos que perpassaram as transformações históricas e sociais que envolveram a inserção das mulheres na vida pública. Posteriormente, utilizamo-nos de um caso concreto para que, por meio de sua análise, pudéssemos trazer aspectos elucidativos para, finalmente, apontarmos possíveis alternativas aos problemas aqui abordados. **Palavras-chave:** Gênero. Feminismo. Mídia. Violência Simbólica. Direitos Humanos.

*São nas ausências, vazios e silêncios, produzidos pelas múltiplas formas de dominação, que se produzem as múltiplas formas de resistência (...) que, fundadas no inconformismo e na indignação perante o que existe, expressam as lutas dos diferentes agentes (pessoas e grupos sociais) pela superação e transformação de suas condições de existência.*

Carmem Pérez. Educação em Direitos Humanos, 2006.

O presente artigo visa promover uma discussão capaz de questionar os paradigmas e as distinções entre o que se entende por *ser homem* ou *ser mulher* em nossa atual sociedade. Abordando alguns dos motivos que contribuem para a permanente reprodução destes *papéis de gênero*, consideramos fundamental rememorar as lutas dos Movimentos Feministas que pretenderam romper com as estruturas hierárquicas então vigentes e com as condições que fortalecem e perpetuam a subordinação feminina. Entendemos que no momento no qual é evidenciado que as diferentes características, comumente tidas como masculinas ou femininas, são construções que surgem a partir de representações que permeiam as distintas sociedades e culturas, há a possibilidade concreta de repensá-las e redefini-las.

Desta forma, realizamos a necessária abordagem de pontos basilares para a compreensão do tema, perpassando o Feminismo e o que ele representou e ainda representa em nossa sociedade, além da análise do modo como se constituiu e é hoje entendido o significado do

termo gênero. Neste sentido, e para trazer à discussão alguns aspectos referentes à vinculação da imagem feminina na/pela mídia lançamos mão do conceito de *violência simbólica*, solidamente construído e trabalhado pelo Sociólogo e Antropólogo francês Pierre Bourdieu. Partindo especialmente do estudo de duas obras deste autor – *Sobre a Televisão* (1997) e *A Dominação Masculina* (1999) – pudemos nos aproximar da noção de uma violência que se exerce e perpetua-se com a cumplicidade tácita daqueles indivíduos que a sofrem, bem como daqueles que a exercem, dado o fato de serem inconscientes de exercê-la ou sofrê-la (1997: 22). Longe de buscar forjar uma *naturalização* da estrutura de dominação masculina (1999: 26), como o próprio autor ressalva ao trabalhar com o termo simbólico, trata-se de, reconhecendo o papel da Sociologia, que como toda ciência tem por função revelar coisas ocultas, buscar “contribuir para minimizar a violência simbólica que se exerce nas relações sociais e, em particular, nas relações de comunicação pela mídia” (1997: 22).

A partir da análise de um caso concreto, que foi selecionado não só por relacionar temas como “gênero”, “feminismo” e “feminino” mas também pelo fato de ter sido veiculado por um dos maiores meios de comunicação do estado do Rio Grande do Sul – Jornal Zero Hora, pertencente ao Grupo RBS, filial da Rede Globo de Televisão na região sul do país – pretendemos demonstrar que

Nomear, como se sabe, é fazer ver, é criar, levar à existência. E as palavras podem causar estragos (...). Acontece-me de ter vontade de retomar cada palavra dos apresentadores que falam muitas vezes levemente, sem ter a menor idéia da dificuldade e da gravidade do que evocam e das responsabilidades em que incorrem ao evocá-las diante de milhares de telespectadores, sem as compreender e sem compreender que não as compreendem. (BOURDIEU, 1997: 26)

Sem pretendermos dar vazão a ideia de proceder a uma análise do conteúdo de todas as reportagens que tenham sido veiculadas reconhecemos, porém, a importância da linguagem e da forma como esta descreve e torna visível aspectos sociais e culturais, inclusive construindo ou contribuindo para a perpetuação de representações simbólicas. Além de ser especialmente preocupante quando veiculadas para um grande número de pessoas, ademais, o fato de que em determinados casos pontuais, como o selecionado, tornarem perceptíveis alguns aspectos que são comumente invisíveis e que permeiam o mundo midiático, contribuem para o estudo do mesmo.

Ao partimos de um estudo bibliográfico e de dados empíricos, bem como da análise de um caso concreto, buscamos, de forma metodologicamente diversificada, elaborar um estudo que seja capaz de reconhecer que se faz indispensável repensar o papel social dos *mass media*, não apenas no que concerne a sua importante contribuição na consolidação de um Estado Democrático, que precisa possuir liberdade de imprensa; mas também e sobretudo, quanto ao seu papel na construção de uma sociedade mais igualitária, menos sexista e por conseguinte, menos violenta. Por fim, na última sessão, apresentamos algumas propostas aos problemas aqui

apresentados, reconhecendo, entretanto, que este estudo é apenas uma singela contribuição à temática e que não possui qualquer pretensão de concluir ou encerrar as discussões.

## 1. Feminismos e coisas do Gênero

Ao analisarmos as diferenças sócio-culturais existentes entre homens e mulheres, podemos visualizar uma relevante aproximação aos aspectos históricos, que se converteram em princípios muitas vezes *naturalizados* pelas sociedades e que, por vezes, adquiriram *status* de imutáveis. Porém, com o surgimento de novas formas de perceber a realidade, sobretudo com a atuação dos Movimentos Sociais que irromperam em diversos países, especialmente, a partir da década de 1960 [1], nasce também uma nova demanda: a necessária redefinição do *ser homem* e do *ser mulher*, bem como do que isso representa e/ou pode vir a representar em nossas complexas, heterogêneas e multiculturais sociedades. A percepção de que a ordem social pode ser diferente daquela que o senso comum consolidou, que auxiliou na construção de inúmeras mudanças na situação da estrutura social e familiar, acaba por emergir como fator propulsor da liberdade feminina que, por sua vez, exerce inegável influência na construção identitária de cada indivíduo.

Todas estas alterações que se materializaram mais intensamente ao longo do último século, romperam com uma estrutura na qual as possibilidades de ser e constituir-se socialmente eram menos flexíveis e mais limitadas. Trata-se de reconhecer a quebra do paradigma do masculino como oposto ao feminino, ou como indicam as concepções feministas, diante do surgimento (e da construção) das mulheres como paradigmas de si mesmas.

Faz-se imprescindível o reconhecimento da necessidade de observar atentamente as características desta liberdade conquistada em forma de igualdade de direitos entre homens e mulheres (igualdade formal), pois ainda são impostas a estas, inúmeras e significativas limitações, como a dificuldade no engendramento de uma nova forma autônoma e equitativa da mulher ser, perceber-se e atuar dentro do corpo social, tanto na vida privada quanto na vida pública, como bem sinaliza Oliveira (1991:15), há a necessidade do “[...] primado da diferença sem hierarquia e sem ambigüidade [...]”. Mais do que um valor que deve ser inerente às sociedades que pretendem atingir a igualdade material, conforme Eduardo Bittar afirma,

O respeito e a garantia de um direito à diferença envolve uma generosa visão de *natureza humana*, que, ao se desprender de Universais ou de Estereótipos do Homem Ideal, reconhece na multidiversificada visão do que é o humano, em suas inúmeras expressões e manifestações, a sua verdadeira condição real. (2009: 57.)

Conforme nos ensina Hall (1997), os significados que compartilhamos na cultura não são constantes, fixos, nem pré-existentes como coisas no mundo social. São produções que constantemente se transformam e se manifestam em diversas instâncias sociais, como a família, a mídia e a escola, circulando, conseqüentemente, através de diferentes processos e práticas culturais [2]. No mesmo sentido, Roberto Da Matta (1978: 24) afirma que “o mundo social se

funda em atos formais cuja lógica tem raízes na própria decisão coletiva e nunca em fatos biológicos, marcas raciais ou atos individuais”.

Estas proposições possuem inegável relação com o conceito de gênero, inspirado pela célebre frase de Simone de Beauvoir, segundo a qual: “não se nasce mulher, torna-se” (BEAUVOIR *apud* LEAL, 1998: 68) e, desta forma, gênero, enquanto categoria de análise, segundo Scott (1995: 72), pode ser entendido como “um meio de decodificar o sentido e de compreender as relações complexas entre as diversas formas de interação humana”. Cabe ainda ressaltar, que “[...] não existem soluções simples para as questões, debatidas calorosamente, da igualdade e da diferença, dos direitos individuais e das identidades de grupo; de que posicioná-los como conceitos opostos significa perder o ponto de suas interconexões.” (1995: 12). Ademais, é válido atentarmos para o que Scott afirma acerca do conceito de igualdade, já que o entende como

[...] um conceito político que supõe a diferença. Segundo ela, não há sentido em se reivindicar a igualdade para sujeitos que são idênticos, ou que são os mesmos. Na verdade, reivindica-se que sujeitos diferentes sejam considerados não como idênticos, mas como equivalentes. (2005: 23)

Todas estas mudanças são, em certa medida, reflexo das lutas levadas a termo pelos Movimentos Feministas, que se caracterizaram pela busca do tratamento igualitário entre homens e mulheres. Segundo Santos (SANTOS *apud* SILVA) os movimentos sociais identificam novas formas de opressão que extrapolam as relações de produção e atingem grupos sociais transclassistas ou a sociedade, advogando um novo paradigma social. Neste sentido, o Feminismo, enquanto movimento social, apesar de sua diversidade – característica que lhe é própria desde seu surgimento – sempre trouxe consigo a proposta de romper com os paradigmas de gênero, com a pseudo-dicotomia do feminino como oposto ao masculino, com os postulados da hierarquização sexual. Aspectos estes que historicamente caracterizaram as estruturas culturais e sociais, e lamentavelmente, ainda hoje são inerentes às nossas sociedades. Ainda que seus pressupostos e ideais se originem em épocas anteriores à Revolução Industrial, foi somente após esta que surgiu uma efetiva organização pró libertação feminina. Houve nas décadas de 1960/1970 o ápice de seu desenvolvimento, culminando de forma inegável em importantes conquistas como a liberdade sexual, o direito de acesso a meios contraceptivos, o acesso à esfera pública na vida social, dentre outras.

A atuação feminista, inspirada fortemente na celebre frase de Simone de Beauvoir, na esfera prática, tornou-se um dos principais *slogans* do Feminismo e das lutas pela equidade entre mulheres e homens. Já no campo teórico, pode ser considerada como base do posterior conceito de gênero, que surge na década de setenta.

[...] se entende a noção de gênero frequentemente confundida com a noção de sexo. O sexo pode ser definido como aquele conjunto de características físicas, biológicas e corporais com as quais nascem homens e mulheres. Já o gênero é aquele conjunto de acordos sociais, tácitos ou explícitos, a partir dos quais a sexualidade biológica

transforma-se em um produto da atividade humana. Em outras palavras, o gênero diz respeito aos diferentes „papéis”, qualidades, condutas, direitos, responsabilidades que devem assumir homens e mulheres em uma comunidade. E, como tal, a identidade de homens e mulheres será distinta conforme a realidade histórica, religiosa, econômica, social e cultural de que se trate. (STOLZ, 2006: 22).

Parece-nos notório, entretanto, que apesar das inúmeras mudanças jurídicas, sociais e culturais, em alguns aspectos, continua a existir uma hierarquia na qual o sexo masculino se sobrepõe ao feminino e, ademais, os *papéis* esperados de homens e mulheres possuem características previamente estabelecidas e constantemente reproduzidas de forma imperativa nos diferentes setores da sociedade, geralmente por meio de um processo de internalização de pré-conceitos. Neste sentido, buscamos, justamente, analisar as contribuições da mídia nesse processo de *naturalização* das desigualdades que comumente revestem-se de um caráter *absolutista* que é falacioso e prejudicial, já que é inegável o fato de que os *mass media* são um importante instrumento de formação e configuração social de gênero.

Cabe ressaltar, que não estamos pretendendo afirmar que a mídia é o único meio pelo qual as representações, valoradas em nossa sociedade, perpassam e perduram ao longo do tempo e do espaço. Porém, reconhecer sua relevância é o primeiro passo para podermos deliberar sobre as possibilidades e os limites de sua atuação. Bourdieu (1999) destaca como é surpreendente que a ordem estabelecida e suas relações de poder e dominação “salvo uns poucos acidentes históricos” (Bourdieu, 1999: 07) se perpetuem com relativa facilidade ao longo da história. Porém, tal afirmação também torna evidente que ainda encontra-se em construção esta sociedade igualitária, e o que o autor considera como sendo “o exemplo por excelência desta submissão paradoxal, resultante daquilo que eu chamo de violência simbólica, insensível, invisível a suas próprias vítimas” (Bourdieu, 1997: 07), possui hoje novas formas de agir.

Outra ressalva que nos parece necessária realizar é que não estamos propondo uma censura aos Meios de Comunicação Social de Massa (MCSM), consideramos que felizmente (e já muito tardiamente) abolimos a censura estatal em nosso país e que a liberdade de imprensa é um importante pressuposto para que exista uma Democracia. Porém, e justamente por termos esta preocupação com a importância social do papel da mídia, aliado ao poder que os mesmos detêm em um contexto de alta midiaticização, como o atual, falar de censura – não exclusivamente de ordem estatal – torna-se imprescindível. Antes de avançarmos em nossas discussões, cabe aqui abrirmos um breve parêntese para, citando Venício A. de Lima (2009: 43) diferenciarmos Liberdade de Expressão de Liberdade de Imprensa pois:

[...] são liberdades distintas. Já eram distintas no século XVII de John Milton, que defendia o direito individual da impressão (*press*) sem a necessidade de licença prévia da Igreja e do Estado. Com muito mais razão o são hoje, quando liberdade de imprensa não se refere mais à liberdade individual de imprimir, mas sim à liberdade de empresas, cujos principais objetivos são conferir lucratividade aos seus controladores e viabilizar sua própria permanência no mercado.

O que o autor propõe ao discutir liberdade de imprensa *versus* liberdade de empresa, é justamente considerarmos o poder de interferência do aspecto econômico que não necessariamente será revertido em benefícios para @s telespectador@s. Como bem destaca Bourdieu, não se trata de ser contra a livre concorrência, porém, é importante observar que “quando ela se exerce entre jornalistas ou jornais que estão sujeitos às mesmas restrições, às mesmas pesquisas de opinião, aos mesmos anunciantes [...] ela homogeneiza” (1997: 31), ao que o autor chama de um jogo de espelhos que se refletem mutuamente e que acaba por gerar uma formidável barreira, de fechamento mental (1997: 33).

Indo além do que Bourdieu (1997) chama de censura invisível, Bernardo Kucinski e Venício A. de Lima (2009: 26) afirmam que “Usa-se ideologicamente o argumento da liberdade de expressão, escamoteando que aquilo que, de fato, está sendo defendido é a liberdade da empresa privada” e indo mais além argumentam incisivamente que “[...] em certo sentido, houve uma privatização da censura, que hoje é exercida também pelos conglomerados de mídia.” (2009: 25). Por esta razão, não se deve confundir propostas de regulamentação e responsabilização para os MCSM com ideais de censura, haja vista que, muitas vezes, são mecanismos estatais que podem contribuir para uma melhor e maior amplitude da mídia, sendo mais diversificada e por conseguinte, menos excludente.

Neste sentido, para tratarmos das interfaces da mídia e das questões de gênero é importante reconhecermos, como bem ressalta Young (1990: 25) que “[...] as questões de gênero e sexualidade deveriam ser analisadas como questões de justiça [...]”, posto que o discurso da Justiça constitui-se, segundo esta autora (1990: 15), em um discurso que faz referência, entre outros aspectos, à injustiça, à dominação e à opressão institucionalizadas. Este discurso perpassa os MCSM e são as suas estruturas pouco democráticas e as consequências das mesmas que nos preocupam e que nos propomos a analisar na próxima sessão.

## 2. MCSM e Violência Simbólica

### 2.1 Gênero e Mídia

Embora possa ser tido como bastante recente o entendimento de que a mídia é também uma esfera na qual se transmitem conhecimentos e valores, é inegável que se trata de um aparelho de caráter globalizado, podendo ser considerada como a instituição que hoje, atinge de forma mais efetiva o maior número de pessoas em todo o mundo. Desta forma, não podemos desconsiderar sua influência na construção de identidades (tanto coletivas, como individuais) e sua relevância quanto às percepções estéticas e de gênero. Michel Foucault (1997) nos mostrou que é sobre os corpos que, nas sociedades modernas, concentra-se o foco do poder disciplinar – especialmente estatal, mas não exclusivamente.

Faremos aqui uma brevíssima retomada nos acontecimentos ocorridos em seguida da Revolução Francesa de 1789, quando as mulheres questionaram o sistema proposto para substituir a organização monárquica com a qual haviam rompido. Sob a liderança de Olympe de Gouge, as mulheres redigiram a Declaração Universal dos Direitos da Mulher e da Cidadã, proposto como complementar ao documento recém criado denominado de Declaração Universal

dos Direitos do Homem. A Declaração redigida por Olympe foi rejeitada em 1791, pela Assembleia Nacional Francesa e os principais argumentos utilizados para justificar a impossibilidade jurídica imposta às mulheres, especialmente quanto ao acesso à esfera pública do Estado, concentravam-se nos aspectos biológicos. Muitos outros autores utilizaram este discurso biologizante com o propósito de justificar o *papel* então destinado às mulheres em distintos momentos históricos e contextos sociais – dentre eles Cesare Lombroso, Guglielmo Ferrero Lombroso, Freud, etc (CELMER, 2008).

Retomamos rapidamente estes argumentos pois, em certos momentos, são os mesmos que circulam nos mais diversos MCSM no que tange às características tidas como femininas, e conseqüentemente, também quanto as consideradas masculinas. O *novo* argumento da *biotecnologia* parece uma versão *repaginada* do discurso outrora utilizado pela ciência, “esse movimento fica claro quando consideramos o amplo espaço que pesquisas empíricas no campo da neurociência têm tido na mídia, recriando um espírito positivista de fé na ciência e na razão científica como instâncias transcendentais explicativas do comportamento humano” (FABRÍCIO, 2004: 08). Tal discurso cientificista pode ser considerado por si só preocupante, porém, a situação torna-se ainda mais complexa e delicada quando consideramos que tais justificativas circulam no amplo espaço que a mídia hoje possui, e muitas vezes adquirem o *status* de *verdades científicas inquestionáveis* – o que também revela a contradição desse tipo de discurso, pois tudo que envolve a ciência, envolve questionamentos, posto que cabe à outras instâncias sociais, como a religião, lidar com conteúdos que se pretendem *verdades absolutas*.

Como citamos inicialmente, temos o que Giddens (1991) apresenta como sendo a ruptura na confiança em diversas instituições como o Estado, a Educação e o Governo, o que gerou a necessidade do indivíduo se autogerir – característica marcante da pós-modernidade – acarretando, conseqüentemente, na sensação de angústia e insegurança. Dessa maneira, a mídia pode representar um ponto de referência em tempos de incertezas, e até certo ponto parece pretender constituir-se como tal, posto que é de seu interesse ter o maior número possível de pessoas que consomem o que estão a oferecer. Exemplos desta atuação, que pretende criar um *roteiro* para a *mulher ser mulher*, ou seja, constituir-se enquanto referencial identitário; podem ser encontrados nas chamadas *revistas femininas*, nos programas de televisão ou mesmo nos encartes de Jornais dedicados aos temas considerados de *interesses da mulher*. Indubitavelmente, são uma proposta de comercialização de uma identidade *fixa e segura* – algo que é evidentemente insustentável, posto que as identidades individuais estão em constante transformação e que nem mesmo podem ser consideradas como *unas*.

Este *script* acaba por produzir e reproduzir um padrão de mulher estereotipado. Como os estereótipos se constituem em um conjunto de crenças, de representações sociais sobre os atributos que caracterizam um grupo social e sobre os quais existe um acordo básico (LOSCERTALES, 2003: 98), acabam operando também como um valor funcional e adaptador das condutas, servindo como modelos para categorizar e promover generalidades que permitem o conhecimento do mundo e o reconhecimento d@ outr@.

Esta busca por um padrão estereotipado tido como um ideal feminino [3], contribui significativamente para o surgimento de determinados comportamentos patológicos, típicos da contemporaneidade e que afetam majoritariamente meninas e mulheres. Dentre eles, um dos mais evidentes são os Transtornos de Conduta Alimentar (TCA), que afetam milhares de mulheres que se submetem à dietas suicidas para perder peso, em busca de uma identidade/padrão valorizada socialmente. Alguns especialistas “acusam e responsabilizam os MCSM e a publicidade veiculada pela indústria da beleza, em seus diversos segmentos – de alimentação, farmacêutico, de moda, de produtos de higiene e beleza – por difundirem modelos estereotipados de 'ser mulher' [...]” (Stolz, 2009: 08).

Neste sentido, é muito esclarecedor compreendermos o que é a denominada força simbólica apresentada por Bourdieu, já que se trata de “uma forma de poder que se exerce sobre os corpos, diretamente, como que por magia, sem qualquer coação física” (1999: 50) mas que depende da internalização de valores e normas com os quais é extremamente difícil romper, mesmo quando diante de uma conscientização individual, pois

As paixões do *habitus* dominado (do ponto de vista do gênero, da etnia, da cultura ou da língua), relação social somatizada, lei social convertida em lei incorporada, não são das que se podem sustar com um simples esforço de vontade, alicerçado em uma tomada de consciência libertadora. Se é totalmente ilusório crer que a violência simbólica pode ser vencida apenas com as armas da consciência e da vontade, é porque os efeitos e as condições de sua eficácia estão duradouramente inscritas no mais íntimo dos corpos sob a forma de predisposições (aptidões e inclinações). (Bourdieu, 1999: 51)

Por esta razão, o próprio autor apresenta a importância de se relativizar as conquistas formais obtidas, não para diminuir seu inegável valor ou sua importância histórica, mas sim por que “mesmo quando as pressões externas são abolidas e as liberdades formais [...] são adquiridas, a auto-exclusão e a 'vocaçãõ' [...] vêm substituir a exclusão expressa” (1999: 52). Trata-se, ademais, de perceber que há uma importante distinção, feita por Bourdieu, entre revoluções materiais e revoluções simbólicas, já que aquelas são as realizadas, por exemplo, no mundo jurídico, que alteram determinadas garantias e direitos, enquanto as revoluções simbólicas são muito mais complexas pois atingem estruturas mentais, isto é, são aquelas que mudam nossas maneiras de ver e de pensar (Bourdieu, 1997: 64).

Se um instrumento tão poderoso como a televisão se orientasse um pouquinho que fosse para uma revolução simbólica desse tipo, eu lhes asseguro que se apressariam em detê-la... Ora, ocorre que, sem que ninguém tenha necessidade de pedir, apenas pela lógica da concorrência, e dos mecanismos que evoco, a televisão não faz nada de semelhante. Está perfeitamente ajustada às estruturas mentais do público. (Bourdieu, 1997: 64)

Os ideais revolucionários feministas, e que nas últimas décadas efetivamente revolucionaram a situação das mulheres, são acima de tudo propostas de uma revolução simbólica, parcialmente concretizada, mas que ainda tem muito que avançar. O pouco reconhecimento dado pelo senso comum à existência de uma violência do tipo simbólica que

não apenas convive, como estimula as demais formas de violência e discriminação contra as mulheres, é um reflexo disso. A estrutura brasileira, patriarcal e sexista, tem na mídia um exemplar notório de meio de reprodução dos estereótipos de gênero.

Exemplifica nossa afirmação anterior o fato de que o Comitê das Nações Unidas de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais vem, no que concerne ao Brasil, elaborando uma ampla avaliação acerca do cumprimento de Tratados Internacionais sobre Direitos Humanos, tendo, em maio de 2009, divulgado alguns resultados preliminares. No que diz respeito aos Direitos Humanos das mulheres, alguns pontos positivos foram destacados, dentre eles, a promulgação da Lei Maria da Penha (em 2006) enquanto uma das formas possíveis de combate eficaz à violência doméstica contra as mulheres. Porém, o Comitê apresentou preocupação quanto às formas de representação das mulheres brasileiras, afirmando que: “*A further concern was that negative gender roles persisted, including the representation of women as sex objects, and that those might render women more vulnerable to domestic and other forms of violence*”. Coadunamos com a perspectiva segundo a qual existe íntima relação entre as concepções socialmente aceitas de que as mulheres poderiam ser utilizadas como meios para atingir determinados fins, subscrevendo e consolidando a ideia de *objeto sexual*, que contradiz radicalmente o entendimento teórico-filosófico expressado inicialmente por Immanuel Kant [4] acerca da concepção de ser humano tido como um fim em si mesmo, além da expressa previsão que relaciona as diversas formas de violência às quais as mulheres estão expostas com o conteúdo veiculado pela mídia.

Desta forma, há que se reconhecer que os MCSM são fontes e veículos poderosos de violência simbólica, que vão de encontro às propostas de emancipação e empoderamento que envolvem os ideais feministas. Talvez, esta seja uma das principais características de nossa época: o poder da mídia de construir e/ou perpetuar (novas) representações de gênero, cabendo a nós pensarmos em alternativas que construam uma mídia mais plural e justa.

## 2.2 Apresentação de um caso concreto

Nesta sessão, nos propomos a analisar uma reportagem publicada pelo jornal gaúcho *Zero Hora*, pertencente ao grupo RBS, sucursal da Rede Globo de Televisão no Rio Grande do Sul e que é, ademais, o de maior circulação no estado. Cabe ressaltar que não pretendemos analisar o caso concreto como algo a parte do contexto no qual ele ocorreu, como se este fosse um acontecimento pontual ou *extraordinário*. Muito antes pelo contrário, é justamente por acreditarmos que são frequentes as interconexões entre gênero, mídia e poder simbólico que todas as considerações realizadas anteriormente sobre os MCSM e a estrutura hierárquica que permeia nossa sociedade, serão aqui evidenciadas, sem pretendemos condenar qualquer uma das pessoas envolvidas, pois é preciso considerar “[...] que ele [indivíduo] não passa de um epifenômeno de uma estrutura, que ele é, à maneira de um elétron, a expressão de um campo. Não se compreende nada se não se compreende o campo que o produz e que lhe confere sua pequena força” (Bourdieu, 1997: 78).

Em 2008, como é comum nos *mass media*, o jornal *Zero Hora* realizou uma matéria especial em razão do Dia Internacional da Mulher. Teve como entrevistad@s a Coordenadora Geral da Themis, Rubia Abs da Cruz; o membro do Instituto Papai, Jorge Lyra; e a representante da Rede Feminista de Saúde Télia Negrão. Sendo cada um(a) d@s entrevistad@s membro de distintas instituições da Sociedade Civil que lutam pela construção de condições igualitárias para os distintos gêneros, a proposta, provavelmente muito bem intencionada, parecia distanciar-se das comuns reportagens que acabam por reforçar as características tidas como femininas, propondo um debate instigante acerca da participação dos homens nos movimentos feministas - além de estar revestida de uma credibilidade relativa, não apenas pelo imponente veículo de comunicação, como também e principalmente, pela reconhecida credibilidade d@s entrevistad@s.

O título dado a referida reportagem foi: “Ser um homem feminino” e por meio de perguntas as/aos entrevistad@s, dedicou-se a abordar a participação de homens no Movimento Feminista, além de abordar o próprio tema do feminismo e das lutas da mulheres. Apesar de ter como proposta temas pouco usuais na mídia, como feminismo e a participação masculina no mesmo, atitude louvável, a reportagem acaba pecando em distintos aspectos que revelam o grau de complexidade que envolve a forma como são enunciados na mídia as notícias, reportagens, etc. “Nomear, como se sabe, é fazer ver, é criar, levar à existência. E as palavras podem causar estragos: islã, islâmico, islamita - o véu é islâmico ou islamita? E se por ventura se tratasse simplesmente de um xale, sem mais?” (Bourdieu, 1997: 26). Foram confusões de palavras, como estas apresentadas por Bourdieu que são normalmente ditas sem a devida problematização, que fizeram com que @s entrevistaad@s não se sentissem contemplados adequadamente na reportagem.

É interessante observar o que Bourdieu apresenta como um dos fatores invisíveis que perpassa a construção jornalística, que é

[...] o inconsciente dos apresentadores. Ocorreu-me com muita frequência, mesmo diante de jornalistas muito bem dispostos com relação a mim, ser obrigado a começar todas as minhas respostas por uma discussão da pergunta. Os jornalistas, com seus “óculos”, suas categorias de pensamento, fazem perguntas que não têm nada a ver com nada [...] e antes de começar a responder, é preciso dizer polidamente “sua pergunta é sem dúvida interessante, mas me parece que há uma outra, mais importante...”. Quando não se está um pouquinho preparado, responde-se a perguntas que não se fazem. (Bourdieu, 1997: 50)

Após leitura da reportagem publicada, e insatisfeit@s com as falas atribuídas a el@s, @s três entrevistad@s entraram em contato com o *Jornal Zero Hora* e solicitaram o direito de resposta. Desta negociação, conseguiram o direito de publicar uma manifestação de 15 linhas e um artigo em uma outra seção do jornal. A resposta que foi publicada na página 2 no dia 15 de março de 2008, e também encontra-se disponível no site da ONG Themis, foi uma construção coletiva na qual revelam que:

Em relação à edição especial em homenagem ao Dia Internacional da Mulher no Guia da Mulher da ZH, não nos reconhecemos nas falas atribuídas como nossas. Em relação à denominação “mulherzinha”, afirma-se que esta palavra jamais foi dita. Imagina-se que a conclusão pode ter sido no sentido da conversa que tivemos sobre a autonomia das mulheres e poder de decisão, valorizando-se o feminino e os lugares atribuídos ao feminino. As mulheres se sentem à vontade para escolherem suas performances de atuação, apesar de considerar-se que algumas mulheres por suas condições sócio-econômicas e de vulnerabilidade, acabam não tendo muitas possibilidades de escolhas. Obviamente que isto somente foi possível pela desconstrução do machismo existente em nossa sociedade, justamente pela atuação do movimento Feminista. Outro problema verificado está no título “Ser um homem feminino” ao invés de “Ser um homem feminista”. Tudo o que discutimos dizia respeito ao Feminismo como movimento social e político e não ao feminino, característica socialmente atribuída às pessoas do sexo feminino e muitas vezes em nossa sociedade machista atribuída de maneira pejorativa às pessoas. (Rubia Abs da Cruz - Advogada e Coordenadora da THEMIS, Jorge Lyra – Psicólogo e Coordenador Instituto Papai, Télia Negrão – Jornalista e Secretária Executiva da Rede Feminista de Saúde)

Assim, podemos perceber, como é fácil supor, que temas como feminismo, feminino e a própria realidade cambiante que envolve a situação das mulheres, são raramente discutidos de forma adequada, especialmente quando envolvem um grande público e quando expostos em um dos MCSM, são abordados de forma equivocada, gerando mais dúvidas e confusão. “Essa é uma das razões que fazem com que os jornalistas sejam por vezes perigosos: nem sempre sendo muito cultos, surpreendem-se com coisas não muito surpreendentes e não se surpreendem com coisas espantosas...” (Bourdieu, 1997: 61).

Além disso, há a intenção recorrente dos *mass media* de reforçar a ideia de que seus discursos são imparciais, como se fosse possível constituírem-se com coisas à parte do mundo social e das estruturas que são, sabidas ou não, impostas. Tal comportamento conforme explicita Branca Falabella Fabrício (2004) é a existência de uma busca pela neutralidade do discurso, sendo comumente argumentado através de dados científicos, como se afigura no caso analisado. “É válido destacar que a própria mídia alardeia sua irrelevância, fiel à ideologia da objetividade de seu jornalismo e do caráter apolítico do entretenimento que oferece a seus espectadores.” (Miguel, 2003: 118). No nosso caso de análise, o não esclarecimento da jornalista acerca do tema que se propôs a abordar, fez com que seu artigo contivesse informações errôneas. Ainda que se possa desejar que o público tenha visto a (curta) manifestação que buscou esclarecer os enganos, temos que reconhecer que dificilmente podemos mensurar as consequências da publicação anteriormente realizada, que possivelmente gerou novas *verdades* lançadas com base em inverdades.

### 2.3 Alternativas

1. Diante do exposto e conforme afirmamos no início deste artigo, nossa proposta aqui não é demonstrar as estruturas de dominação que perpassam nossa sociedade para disso extrair uma falsa certeza de sua irreversibilidade, pelo contrário, “[...] elevando a consciência dos mecanismos, ele pode contribuir para dar um pouco de liberdade a pessoas que são

manipuladas por este mecanismos, quer sejam jornalistas quer telespectadores” (Bourdieu, 1997: 79). Desta forma, pretendemos nesta seção, brevemente propor algumas ações que poderiam contribuir para a melhoria da situação vigente.

2. Inicialmente, consideramos válida uma proposta de responsabilização aos MCSM, tendo como uma das formas possíveis de democratização destes, a estruturação de comitês deliberativos que proporem pautas de interesse público. Esta ideia surge a partir da experiência narrada por Washington Novaes (NOVAES, 1988) que conta como, na década de 1980, no Jornal Diário da Manhã (Goiânia – GO), no qual trabalhava, foi criado um conselho de leitor@s composto por 50 pessoas, todas escolhidas e convidadas pelo próprio Conselho Editorial do Jornal. Classificou a experiência como extraordinária, “[...] porque mostrou, principalmente, que a sociedade pensa que um jornal deve ser bastante diferente daquilo que nós, jornalistas, pensamos” (NOVAES, 1988: 98). A experiência também revelou-se lucrativa, pois o jornal quintuplicou suas vendas. No entanto, apesar e justamente por tratar-se de um caso pontual dentro da realidade comum aos MCSM brasileiros, seria de extrema relevância um maior incentivo à concretização de experiências como estas. Ademais, não estamos falando de um conselho de caráter punitivo, muito menos estatal ou governamental. Porém, o incentivo à consolidação de tais propostas poderia contar com o apoio e a atuação do Estado, sem prejuízos ao aspecto democrático da iniciativa.

3. Tal estímulo, acreditamos, poderia ocorrer por meio de incentivos fiscais e/ou outros dispositivos que impulsionassem à participação, como a criação de um selo com o objetivo de reconhecer aqueles MCSM que se adaptaram eficazmente à pluralidade das novas demandas do atual Estado Democrático de Direito brasileiro. Ressaltamos que estas seriam medidas que envolveriam a atuação do Estado de forma positiva exercida, segundo Bobbio (1980), através da denominada *função promocional* do Direito – entendida como o estímulo e incentivo de certos comportamentos considerados desejáveis, mediante o estabelecimento, por exemplo, de prêmios e vantagens econômicas.

4. Em outro sentido, constituindo uma forma de buscar romper com a concentração do poder midiático, que produz o já citado efeito de “circulação circular da informação” (Bourdieu, 1997) e a dificuldade de acesso a informação e lazer de caráter diversificado pelos *mass media*, seria interessante haver uma atuação estatal com o propósito de facilitar a implementação e permanência de novas e diversas formas de canais de comunicação, perpassando tanto a possibilidade de criação de novos canais televisivos quanto a universalização do acesso, com qualidade, à internet.

Na prática discursiva da grande imprensa brasileira, a censura é sempre apresentada como algo externo a ela, que tem origem na ação do Estado e que interfere a liberdade das empresas privadas. Elas se apresentam como portadoras da liberdade de expressão do próprio cidadão [...] Ignora-se que, em certo sentido, houve uma privatização da censura, que hoje exercida também pelos conglomerados de mídia. (Kucinski e Lima, 2009: 24)

### 3. Considerações Finais

No presente estudo, abordamos a (re)produção dos estereótipos de gênero precisamente porque consideramos que as visões estereotipadas são totalizantes, e desta forma, assumem características de violência, eis que limitam e cerceiam a manifestação das heterogeneidades que caracterizam as sociedades complexas e multiculturais, como a brasileira. Buscamos apresentar a importância do respeito às diferenças como meio para a consolidação de um Estado Democrático de Direito e de uma estrutura verdadeiramente igualitária. Trata-se de reivindicar uma sociedade na qual não predomine a imposição da uniformização, já que a “[...] diferença não se opõe à igualdade e sim à padronização, à produção em série [...]” (CANDAUI, 2007: 400), em outras palavras, como afirma Boaventura (SANTOS, 1994), trata-se de reconhecer o direito a igualdade sempre que a diferença inferioriza e o direito a diferença quando a igualdade descaracteriza.

Não há dúvidas de que as rupturas são irreversíveis, porém, podemos (e devemos) questionar se as novas facetas que envolvem as relações de gênero estão caminhando para uma sociedade mais equânime ou, se de um modo geral, as mudanças estão conduzindo a uma perpetuação do sexismo, ainda que com novas formas de atuar. Sobre isto, foi fundamental o diálogo com autores como Bourdieu, que com seu conceito de violência simbólica, remete-nos a todas as formas de opressão – e conseqüentemente de violência – às quais os indivíduos estão sujeitos.

As razões que levaram a mídia a atingir este papel, de uma instituição capaz de transmitir *informação* globalmente, e sua importância na atualidade, como já foi dito, estão intimamente ligadas às quebras de confiança em diversas instituições como o Estado, a Educação, a Igreja e o Governo. Reiteradas vezes buscamos destacar a relevância deste atual papel da mídia e é importante destacar que: “Os jornalistas – seria preciso dizer o campo jornalístico – devem sua importância no mundo social ao fato de que detêm um monopólio real sobre os instrumentos de produção e de difusão em grande escala da informação [...]” (Bourdieu, 1997: 65).

Por meio da análise de um caso concreto, visamos demonstrar como as confusões que podem ocorrer na mídia resultam em equívocos cujas conseqüências são imensuráveis. Neste contexto complexo e em constante movimento, característica da contemporaneidade, faz com que por vezes mudanças sociais significativas ocorram sem que se dê a devida importância ou sem que seja possível uma análise aprofundada de tais aspectos. As repercussões sócio-culturais dos temas aqui abordados são de difícil mensuração, ainda que de uma grandeza inegável. Se as mulheres, neste movimento de reconstrução de suas identidades e papéis são forçadas a uma busca por desmistificações de estereótipos e conquistas de seus próprios paradigmas, estão também diante de mais um dos muitos obstáculos que caracterizam as relações de gênero.

O corpo feminino mais do que servir aos interesses do discurso mercadológico e socialmente construído, precisa buscar sua plena e livre expressividade. Somente desta forma, a mulher, enquanto pessoa humana, será capaz de alcançar sua integral dignidade. E é esta

plenitude do respeito aos limites do eu, d@ outr@ e d@s outr@s, que torna possível a construção de uma individualidade coesa e harmônica, independentemente de questões sexuais e características particulares de cada corpo. Cumpre destacar, que os efeitos negativos do patriarcado são muito mais extensos do que costuma ser notado em um primeiro momento, não se restringem apenas às mulheres, mas sim ao todo coletivo, à sociedade que se afasta de seus fundamentos mais necessários. É o Estado que perde sua legitimidade diante do distanciamento entre o discurso democrático e a realidade discriminatória.

Esta compreensão possivelmente seja a que melhor revele a importância das ações que visam à igualdade entre os gêneros, pois seus objetivos são os mesmos que fundamentam o Estado Democrático. A construção de um mundo justo, igualitário e plural não é uma luta de classes específicas, de culturas, de etnias, de ideologias ou gêneros determinados, mas, sim, uma luta universal pela dignidade humana no seu mais amplo sentido. 🌱

## NOTAS

\*Graduanda de Licenciatura em Ciências Sociais na Universidade Federal de Pelotas (UFPel) e de Direito pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Atualmente realiza intercâmbio no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa (UTL). É bolsista de Iniciação Científica - PIBIC/CNPq/FURG e membro do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos.

\*\*Graduanda de Direito pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG) e membro do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos.

[1] O discurso que incluiu a necessidade do respeito às diferenças como fator determinante na consolidação de uma nova forma de entendimento sobre os Direitos Humanos foi utilizado a partir da década de 1960, como bem sinaliza Eduardo Bittar, quando analisa as mudanças ocorridas principalmente em 1968 e afirma que, “desde então, não se pode falar de direitos humanos e nem de dignidade humana sem evocar: a luta estudantil por presença no discurso político; a defesa das minorias; o direito à diferença; a garantia do pluralismo; a importância dos movimentos sociais; a transformação da sociedade pela resistência da contracultura; a defesa da diversidade dos povos e suas identidades a partir do multiculturalismo; o lugar da mulher na vida social e no mundo do trabalho” (2009: 49).

[2] No que diz respeito à análise de gênero, Marilyn Strathern (1988) apresenta um excelente trabalho que aborda a dicotomia entre “eles” e “nós”, confrontando as diferenças entre o pensamento ocidental, antropológico e feminista, e as formas de pensar na sociedade melanésia, seu foco de estudos.

[3] A busca, no que concerne às mulheres, pela perfeição estética, ou melhor os estudos do antropólogo César Sabino, que como apresenta Zuenir Ventura, chegou à perturbadora conclusão de que os homens quando buscam um ideal estético, ainda que também estereotipado de beleza, o faz para si próprio ou para atingir um padrão estabelecido pelo meio no qual vive. As mulheres, por sua vez, o fazem também para atingir este padrão estereotipado, mas principalmente para agradar ao homem, o que se torna visível nos objetivos específicos dos tratamentos tanto cirúrgicos quanto de exercícios físicos, ao que ele ressalta como sendo uma aparente aceitação por parte das mulheres “do padrão estético masculino como ideal a ser perseguido na transformação de seus corpos” (SABINO apud VENTURA, 2008 p. 45). É interessante destacar, que uma das conquistas do movimento feminista na década de 1960, foi a ruptura estética que determinava signos específicos e diferentes para homens e mulheres, surgia o ser andrógino que neste período costumava reforçar mais as características atribuídas ao sexo feminino como cabelos compridos, brincos e roupas coloridas. Desta forma, para Sabino estas novas características da nossa sociedade “pode[m] ser o indício de uma nova estratégia de

reprodução da dominação masculina” (SABINO apud VENTURA, 2008 p. 46), ou seja, é a mulher querendo ter como modelo o que há quarenta anos deixou de querer (VENTURA, 2008).

[4] Segundo Kant (1978) “(...) los seres racionales se llaman personas porque su naturaleza los distingue como fines en sí mismos, esto es, como algo que no puede ser usado como medio, y, por tanto, limita, en este sentido, todo capricho (y es objeto de respeto). Éstos no son, pues, meros fines subjetivos, cuya existencia, como efectos de nuestra acción, tiene un valor para nosotros, sino que son fines objetivos, eso es, realidades cuya existencia es en sí misma, un fin”. Ainda que possamos questionar a limitação de tal conceituação, devido à exigência de racionalidade e independência como requisitos para a autonomia moral individual e o consequente direito à dignidade humana, em essência podemos considerar que seu entendimento da pessoa como um fim em si mesmo foi basilar para a moderna compreensão dos Direitos Humanos e suas aplicabilidades.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BITTAR, Eduardo C. B. Maio de 68 e os direitos humanos: sobre como revisar os 60, os 40 e os 20 anos. In: **Direitos Humanos e Fundamentais – o necessário diálogo interdisciplinar**. Sheila Stolz e Gabriela Kyrillos (org.). Pelotas: Editora da Universidade Federal de Pelotas, 2009, p. 47-63.

BOBBIO, Norberto. **Contribución a la teoría del Derecho**. Tradução de Alfonso Ruiz Miguel. Valencia: Ed. Fernando Torres, 1980.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre a televisão**. Tradução de Maria Lúcia Machado. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997.

\_\_\_\_\_. **A dominação masculina**. Tradução Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

CANDAU, Vera Maria. Educação em Direitos Humanos: desafios atuais. In: **Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teórico-metodológicos**. Rosa Maria Godoy Silveira, et. al. João Pessoa: Editora Universitária, 2007. pp. 399-412.

CELMER, Elisa Girotti. **Feminismos, discurso criminológico e demanda punitiva: uma análise do discurso de integrantes das organizações não-governamentais Themis e JusMulher sobre a Lei 11.340/06**. Porto Alegre, 2008. 165 f. Dissertação (Mestrado em Direito)-Setor de Ciências Criminais. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

DA MATTA, Roberto. Apresentação. In: CENNEP, Arnold Van. **Os Ritos de Passagem**. Petrópolis: Editora Vozes, 1978.

FABRICIO, Branca Falabella. Mulheres emocionalmente descontroladas: identidades generificadas na mídia contemporânea. **Delta**, São Paulo, v. 20, n. 2, dez. 2004

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1997.

GIDDENS, A. **As conseqüências da modernidade**. São Paulo: editora UNESP, 1991.

HALL, Stuart. **Representation: cultural representations and signifying practices**. Londres: Sage & Open University, 1997.

KANT, Inmanuel. **Principios metafísicos de la doctrina del Derecho**. México D. F.: UNAM, 1978.

LIMA, Venício A. de. Liberdade imprensa e liberdade de empresa. In: **Diálogos da Perplexidade – Reflexões críticas sobre a mídia**. Bernardo Kucinski e Venício A. de Lima. Editora Fundação Perseu Abramo, São Paulo. P. 39-44, 2009.

LEAL, Guaraciara Barros; MONTEIRO, Angélica. **Mulher; da luta e dos direitos**. Brasília, Instituto Teotônio Vilela, 1998.

YOUNG, Iris Marion. **Justice and the Politics of Difference**. New Haven: Princeton University Press, 1990.

MIGUEL, Luís Felipe. Capital Político e Carreira Eleitoral: Algumas Variáveis na Eleição para o Congresso Brasileiro. In: **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, 20, p. 115-134, jun. 2003.

NOVAES, W. Ética e informação. In: **TV ao vivo**. ALMEIDA, C. (org.). São Paulo: Brasiliense, 1988.

OLIVEIRA, Rosiska Darcy de. **Elogio da diferença – o Feminino emergente**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1991.

RIBEIRO, Cláudia Regina; SIQUEIRA, Vera Helena Ferraz de. O novo homem na mídia: ressignificações por homens docentes. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 15, n. 1, abr. 2007.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela Mão de Alice – O Social e o Político na Pós-modernidade**. Porto: Afrontamento, 1994.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise**. Tradução Guacira Lopes Louro. Educação e Realidade. Porto Alegre: UFRGS/FACED, v. 20, n. 2, jul./dez., 1995, p. 71-79.

\_\_\_\_\_. O Enigma da Igualdade. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis, v. 13, n. 1, jan/abr, 2005, p. 11-30.

STOLZ, Sheila. O Direito a não ser discriminado por razão de gênero segundo a Scottish Court of Session: Apreciação de um Precedente Judicial. Porto Alegre: **Revista Eletrônica do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**, Edição Especial nº 07, 2006, pp. 17-25, p. 22

\_\_\_\_\_. Gênero e *mass media* na realidade latino-americana contemporânea: desafios sócio-políticos para a construção de sociedades efetivamente democráticas e garantidoras dos direitos humanos. In: **Anais América Latina em Debate: II Seminário Nacional de Ciência Política da UFRGS. Fórum de Gênero, Direitos Humanos e Cidadania**. Porto Alegre, P. 01 – 20, 2009.

VENTURA, Zuenir. **1968: o que fizemos de nós**. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2008.